



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria-Geral Judiciária



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 021/2013

Fixa o horário de expediente no dia 19 de junho de 2013, das 7h às 13h, em todo o Regional, e suspende o expediente e os prazos nas unidades da Capital, no dia 20 de junho de 2013.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Pedro Lino de Carvalho Junior**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Sônia França, Renato Simões, Nélia Neves e Lourdes Linhares**;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição da Copa das Confederações 2013, que será realizada no Brasil;

CONSIDERANDO que a cidade de Salvador foi uma das escolhidas para sediar o mencionado evento esportivo;

CONSIDERANDO as restrições impostas ao trânsito de veículos, nos dias de jogos nesta capital, em diversas vias de acesso à Arena Fonte Nova, fato noticiado pela Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (TRANSALVADOR) e amplamente divulgado pelos meios de comunicação;

CONSIDERANDO a regulamentação editada por este Regional relativamente ao expediente forense em eventos análogos, a exemplo das Copas do Mundo de 1998, 2002, 2006 e 2010, por meio das Portarias nºs 0425/98 e 0482/2002, do Ato 245/2006 e da Resolução Administrativa nº 017/2010,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Fixar o horário de expediente no dia **19 de junho de 2013**, das 7h às 13h em todo o Regional, em razão da transmissão de jogo a ser disputado pela Seleção Brasileira de Futebol, no referido evento esportivo.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo alcança o jogo de classificação porventura disputado pela Seleção Brasileira de Futebol na fase Semifinal.

Art. 2º Suspender o expediente e os prazos nas Unidades da capital no dia **20 de junho de 2013**, em virtude da realização de jogo na Arena Fonte Nova pela Copa das Confederações 2013.

Art. 3º Consideram-se prorrogados os prazos até o primeiro dia útil, conforme disposto no art. 184, § 1º, do CPC.

Art. 4º As Varas adotarão as diligências necessárias para cientificação das partes e dos advogados sobre o adiamento e a nova data das audiências já designadas para os dias descritos nesta Resolução Administrativa.

Art. 5º Os casos urgentes no dia de suspensão total do expediente serão atendidos em regime de plantão.

Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 17 de junho de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 17.06.2013, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5